



Aditivo nº 04 ao Contrato CEDAE n. 084/2021 (DRI), assinado em 10 de Agosto de 2021 entre a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a ALE & DAN SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA., na forma abaixo:

Diante da permanente necessidade dos serviços desenvolvidos através desta contratação e do interesse das partes em prorrogá-la nas mesmas condições atualmente vigentes, resolvem a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **ALE & DAN SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.**, já qualificadas no contrato original ora aditado, por meio de seus administradores ao final assinados, celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE nº 084/2021 (DRI), que tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO REMANESCENTE AO CONTRATO N. 088/2020 PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO DA DIRETORIA DA REGIÃO DO INTERIOR – DRI, EM 3 LOTES – LOTE II"**, decorrente da dispensa de licitação n. 030/2021 (DRI), fazendo-o conforme cláusula e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme autorização concedida pela Diretoria da CEDAE em reunião realizada no dia 03 de Agosto de 2023, inserida à fl. 5.156 do Processo nº E-07/100.509/2019, ajusta-se o presente aditivo para promover a renovação do prazo contratual, com fundamento nos artigos 202 e 203 do Regulamento Interno de Licitações da CEDAE - RILC, bem como na cláusula quarta, parágrafo único do contrato original, por novos **12 (doze) meses**, conforme justificativa contida no Parecer da comissão de fiscalização, inserida às fls. 4.907/4.908 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo da presente contratação, atualizado, passa a ser de **36 (trinta e seis) meses**, encerrando-se **no dia 11 de Agosto de 2024** (cf. informação de fls. 5.122).

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

Programa de Trabalho: 2200022016
Código Orçamentário: 33903938
Fonte de Recursos n.: 10
Conta Contábil: 411110331
Centro de Custos n.: DI00000000
ID da Reserva Orçamentária nº: 2023000257

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA - O valor autorizado para a execução deste aditivo é de **R\$ 5.537.116,80 (cinco milhões, quinhentos e trinta e sete mil, cento e dezesseis reais e oitenta centavos)**, que serão pagos em parcelas, na forma do cronograma financeiro atual e proposto, inseridos, respectivamente, às fls. 4.877 e 4.878 do Processo Administrativo referência.

CLÁUSULA QUINTA - O valor consolidado da presente contratação passa a ser de **R\$ 20.185.778,19 (vinte milhões, cento e oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e dezenove centavos)**, conforme informações prestadas à fl. 5.123 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA SEXTA - A CONTRATADA deverá providenciar a extensão da garantia contratual, na forma da cláusula décima primeira, parágrafo oitavo do contrato original.

CLÁUSULA SÉTIMA - As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Av. Pres. Vargas, nº 2665 - Cidade Nova, Rio de Janeiro.
CEP: 20210-030 / www.cedae.com.br





CLÁUSULA OITAVA - Este Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro para fins de mera publicidade, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 11 de AGOSTO de 2023.

Pela CEDAE:


AGUENALDO BALLON
Diretor Presidente


MARCO AURÉLIO DAMATO PORTO
Diretor de Desenvolvimento das Cidades

Pela CONTRATADA:


ALEXANDRE CANDIDO DE ANDRADE MELO
Procurador

TESTEMUNHAS:

Nome: ALFREDO F. ZIQUEMA Junf RG: 055995146.

Nome: Karen D.R. Welbert RG: 50104024-4
Ref. Ad-ALE-8-DAN-04-084-2021-renovação-prazo-serviços-contínuos



